PROJETO DE LEI Nº 066/E/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a incluir AÇÃO no Plano PLURIANUAL 2026/2029 e LDO 2026 e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 1º É incluído na Lei nº. 2.238, de 13/08/2025 – PLURIANUAL 2026/2029 e na Lei nº 2.263, de 31/10/2025 – LDO 2026, nova Ação no Programa Temático 0001 – PROGR.GESTAO E MANUT.CAMARA VEREADORES, na forma do ANEXO, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$-200.000 (Duzentos mil reais) assim especificados:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
0101 – Câmara Municipal Vereadores
0100000000.000 – Legislativa
0103100000.000 – Ação Legislativa
010310001.0000 – PROGR.GESTAO E MANUT.CAMARA VEREADORES
010310001.1121 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - LEGISLATIVO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00
TOTAL **R$ 200.000,00**

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto a seguinte redução orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
0101 – Câmara Municipal Vereadores
0100000000.000 – Legislativa
0103100000.000 – Ação Legislativa
010310001.0000 – PROGR.GESTAO E MANUT.CAMARA VEREADORES
010310001.1002 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R$ 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal em Exercício

Alteração do Anexo I do PPA 2026-2029 e LDO 2026

ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA:	**0100 - Ação Legislativa**
OBJETIVO:	**Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal**

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026
A	**Ação:**	2001 - Manuteção das Atividades do Poder Legislativo		Meta Física	
	Função	01 - Legislativa		Valor	988.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	**Ação:**	2002 - Manut. Sectretaria Camara Mun. Vereadores		Meta Física	
	Função	01 - Legislativa		Valor	340.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	**Ação:**	2135- Vale Refeição - Servidores Legislativo	Un	Meta Física	
	Função	01 - Legislativa		Valor	10.000
	Subfunção	331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
	Produto:	Atividade Mantida			
P	**Ação:**	1001 - Aquisição de Material Permanente	Un	Meta Física	2
	Função	01 - Legislativa		Valor	232.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa			
	Produto:	Equipamento Adquirido			
P	**Ação:**	1002 - Aquisição de Imóvel	Un	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	916.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa			
	Produto:	Imóvel adquirido			
P	**Ação:**	1121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - LEGISLATIVO	Un	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	200.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa			
	Produto:	Veículo Adquirido			
TOTAL DO PROGRAMA==========>				R$	2.686.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/E/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

Ao apresentarmos o presente projeto de Lei, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para uso do Legislativo Municipal, tendo em vista a solicitação realizada pelo Poder Legislativo por meio do Ofício nº 129/2026, encaminhado pelo Presidente, Sr. Elor Sackser.

Visto que a aquisição do veículo não está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026, faz-se necessária a abertura de crédito especial para inclusão no orçamento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei busca autorização para incluir nova ação e dotação no orçamento, bem como na LDO de 2026 e PPA 2026-2029, por se tratar de algo que não estava previsto nas respectivas leis.

Ante o exposto, por se tratar de enquadramento legal, esperamos seja o presente projeto aprovado por esta Casa Legislativa.

Sinimbu, 29 de setembro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em exercício